



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO STJ/SGP N. 7 DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Homologa o resultado final da avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor que especifica.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição prevista no capítulo XVI, item 16.4.21, “VI”, do Manual de Organização aprovado pela Instrução Normativa STJ/GP n. 7 de 2 de junho de 2017, considerando o disposto no art. 5 da Resolução STJ/GP n. 5 de 26 de abril de 2018 e no art. 20, § 1º, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo 002377/2018,

RESOLVE:

Tendo em vista a publicação da Resolução STJ/GP n. 5 de 26 de abril de 2018, ALTERAR o Termo de Homologação STJ/SGP n. 4 de 5 de abril de 2018 (documento SEI 1165023) para incluir o servidor abaixo especificado, por terem sido atendidos os requisitos legais e regulamentares:

Matrícula	Servidor	Cargo	Resultado
S067401	Carlos Eduardo da Costa Silva	Analista Judiciário, Área Judiciária	Aprovado



Documento assinado eletronicamente por **Solange da Costa Rossi**, Secretário de Gestão de Pessoas, em 13/06/2018, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1235152** e o código CRC **F4AB598A**.